

**Pregão Eletrônico 90015/2024**

**Esclarecimento 02**

(encaminhado por e-mail no dia 30/12/2024)

**Mensagem do(a) Licitante:**

"Prezados,

Por gentileza poderiam responder os questionamentos abaixo:

1 – Em relação ao item 3.6.1.1.7, destacamos que somos um data center certificado TIER III pelo Uptime Institute, com certificação ISO 27001 e operação em ambiente de nuvem privada. A ISO 27001 já abrange de forma abrangente e eficaz a gestão de segurança da informação, incluindo ambientes de TI internos, como nuvens privadas. Diante do escopo do certame e considerando que a certificação ISO 27017 é atualmente detida por um número limitado de data centers no Brasil, entendemos que essa exigência pode restringir a competitividade. Sugerimos, portanto, que a certificação ISO 27001 seja aceita como suficiente para atender aos requisitos de segurança e conformidade, garantindo maior concorrência e isonomia entre os participantes. Neste caso, gostaríamos de confirmar se o entendimento está correto ao considerar que a apresentação da ISSO 27001, TIER III e as políticas internas de segurança da nuvem privada, incluindo monitoramento e resposta a incidentes, divisão de responsabilidades entre cliente e provedor, além de SLAs com definição clara das responsabilidades de segurança, é suficiente para cumprir este item.

Obrigada!"

**Resposta:**

Boa tarde, o entendimento não está correto. Conforme item 3.6.1.1.7, é exigida a conformidade de parâmetros da norma ISO/IEC 27017, contudo a exigência de apresentação de certificação não é necessária. Ou seja, a contratada ainda assim deverá atuar em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelas referidas normas.

Atenciosamente,

Rafael Audi Soares Pimentel  
Pregoeiro